



PROJETO DE LEI Nº 7311

Institui o "Projeto Conhecendo Serra dos Cavalos" e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o "Projeto Conhecendo Serra dos Cavalos", que visa a possibilitar o acesso de alunos das escolas da rede pública municipal ao Parque Ambiental Professor João Vasconcelos Sobrinho.

Art. 2º - O "Projeto Conhecendo Serra dos Cavalos" consiste na elaboração e execução de roteiros de visitas para as escolas, bem como escala de participação das escolas no referido projeto, assegurando que cada escola participe do programa pelo menos uma vez ao ano.

Art. 3º - O "Projeto Conhecendo Serra dos Cavalos" poderá ser patrocinado, total ou parcialmente, por empresas privadas, às quais será concedido o direito à ampla divulgação do patrocínio.

Art. 4º - Independentemente dos patrocínios de que trata o art. 3º desta Lei, o poder público poderá buscar parcerias com a iniciativa privada, com a finalidade de favorecer o desenvolvimento do projeto.

Art. 5º - Esta Lei poderá ser regulamentada para assegurar a sua execução.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com esta iniciativa, que pretende criar em caráter permanente, o que denominamos "Projeto Conhecendo Serra dos Cavalos", poder-se-á viabilizar o acesso dos nossos jovens ao magnífico conhecimento de Educação Ambiental e a rica biodiversidade da nossa terra, fortalecendo a consciência coletiva acerca da importância dos valores ambientais do nosso município. Como uma reconhecida instituição ambiental de Caruaru propaga: "só conhecendo é que podemos preservar..."

Sala de Reuniões, 23 de Fevereiro de 2017.

Vereador Alberes Lopes.